



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Votorantim

FORO DE VOTORANTIM

VARA CRIMINAL

Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,

Fone: (15) 3415-4611, Votorantim-SP - E-mail: votorantimcr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANA CAROLINA DE ANDRADE SARAIVA, Oficial Maior do Cartório da Vara Criminal do Foro de Votorantim, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001234-12.2016.8.26.0663 - Ordem nº 2016/000788 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **EDUARDO DOZZI BARBUGLI**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 30.330.887/SP, CPF 282.470.458-69, pai Wilson Rodrigues Barbugli, mãe Valéria Dozzi Barbugli, Nascido/Nascida 20/07/1979, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Adonai de Almeida Sylos, 47, Apto. 111, Vila Creti, CEP 06404-100, Barueri - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/04/2016**

Documento de Origem: **IP, BO, BO nº: 28/2016 - 3º Distrito Policial de Votorantim, 2752/2015 - DEL.POL.PLANTÃO VOTORANTIM, 1977/2015 - 3º Distrito Policial de Votorantim**

Histórico da Parte **EDUARDO DOZZI BARBUGLI**

17/12/2015 - Data do Fato - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

Local: Rua Matheus Conegero, 35

Parque Bela Vista - Votorantim/SP

18/05/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

24/06/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

13/12/2016 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

09/09/2021 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995:
"JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(a)(s) acusado(a)(s) EDUARDO DOZZI BARBUGLI, pelo cumprimento da suspensão condicional do processo, nos termos do artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, determinando o arquivamento dos autos".

20/09/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

20/09/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: **Autos Arquivados - Definitivo - 22/09/2021 10:50:37**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Votorantim, 08 de março de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**